

Seção de Virologia

Instruções de Laboratório para o Diagnóstico Laboratorial de:

DENGUE / CHIKUNGUNYA / ZIKA / FEBRE AMARELA

Para todos os casos suspeitos deverão ser coletadas amostras para pesquisa diagnóstica, conforme orientações abaixo, e encaminhadas ao LACEN-CEVS. As amostras devem ser cadastradas no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL sendo imprescindível a informação de DATA do início de sintomas.

Na solicitação do GAL, em caso de suspeita de mais de um agravo, deverá constar nas Observações a hipótese diagnóstica principal para realização do primeiro exame.

1) Investigação de casos suspeitos de Dengue:

1.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **DENGUE**.

1.2) **A pesquisa de anticorpos IgM para Dengue (ELISA IgM / MAC-ELISA IgM) é o exame preferencial para o diagnóstico de Dengue, realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 7º AO 30º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.**

1.3) Os exames de ELISA IgM serão confirmados por MAC-ELISA para finalização do diagnóstico.

1.4) O LACEN-CEVS disponibiliza quatro metodologias que compõem a pesquisa (ELISA NS1 / PCR em Tempo Real / ELISA IgM / MAC-ELISA IgM), sendo realizadas de acordo com a DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS e DATA DE COLETA da amostra.

1.5) As metodologias ELISA NS1 e PCR em Tempo Real são utilizadas para Vigilância Viroológica – **Identificação Viral e para casos graves de pacientes internados**, em AMOSTRAS COLETADAS DO 1º DIA DE FEBRE AO 5º DIA DE DOENÇA.

Seção de Virologia

1.6) Exames de ELISA NS1 NÃO REAGENTES **não descartam** a doença DENGUE, sendo necessário coletar uma SEGUNDA amostra do 7º ao 30º dia para pesquisa de anticorpo IgM para o descarte final de doença. Cadastrar a 2ª amostra na mesma **REQUISIÇÃO da 1ª amostra se possível.**

1.7) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 15 dias a partir da coleta.**

1.8) Os resultados dos exames são liberados no GAL, no prazo de 7 dias, sendo que para o MAC-ELISA (exame confirmatório) até 10 dias. Os exames de PCR em Tempo Real podem ser liberados em até 30 dias.

2) Investigação de casos suspeitos de Chikungunya:

2.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **CHIKUNGUNYA**

2.2) O LACEN-CEVS disponibiliza três metodologias (ELISA IgM / ELISA IgG / RT-PCR em Tempo Real), sendo realizadas de acordo com a DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS e DATA DE COLETA da amostra.

2.3) **A pesquisa do vírus Chikungunya por RT-PCR em tempo Real é o exame preferencial para o diagnóstico de Chikungunya, realizada em AMOSTRAS COLETADAS até o 8º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.**

2.4) A pesquisa de anticorpos IgM será realizada em AMOSTRAS COLETADAS DO 9º DIA DE FEBRE AO 30º DIA DE DOENÇA. Em casos de **IgM Reagentes** as amostras serão enviadas ao Laboratório de Referência para confirmação por **MAC-ELISA**, conforme estabelecido pela CGLAB /SVS.

2.5) Exames de ELISA IgG para Chikungunya serão realizados das amostras coletadas a partir do 30º dia de sintomas.

2.6) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 15 dias a partir da coleta.**

Seção de Virologia

2.7) Os resultados dos exames são liberados no GAL. Os exames de RT-PCR em Tempo Real e IgM podem ser liberados em até 30 dias.

3) **Investigação de casos suspeitos de Zika Vírus(Doença Aguda):**

3.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **ZIKA VIRUS**

3.2)) **A pesquisa do vírus Zika por RT-qPCR em tempo Real é o exame preferencial para o diagnóstico de Zika realizada em AMOSTRAS DE SORO, COLETADAS DO 1º DIA DE FEBRE AO 5º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.**

3.3) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 15 dias a partir da coleta.**

3.4) Os resultados dos exames são liberados no GAL, no prazo de 7 a 15 dias.

4) **Investigação de casos suspeitos de Febre Amarela:**

4.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **FEBRE AMARELA.**

É obrigatório a data do início dos sintomas, histórico vacinal com data de vacinação

4.2) **A pesquisa de anticorpos IgM para Febre Amarela por MAC-ELISA IgM realizado no LACEN-CEVS, é o exame preferencial para o diagnóstico de Febre Amarela, em AMOSTRAS COLETADAS DO 7º AO 30º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS.**

4.3) Coletar amostra de **soro**: 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS em até 15 dias a partir da coleta.**

Seção de Virologia

5) Investigação de Gestantes com Exantema:

5.1) Cadastrar, no Sistema GAL, escolhendo a Pesquisa **GESTANTE COM EXANTEMA**.

É obrigatório registrar no GAL a data do início dos sintomas

5.2) Coletar amostra de **soro** : 5 a 10 ml de sangue em tubo com gel separador, centrifugar, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao –LACEN-CEVS, o mais rápido possível (no máximo, 72 horas).**

URINA – Coletar 10ml de urina, em frasco novo e estéril, **até 14º** dia do início dos sintomas, identificar (NOME PACIENTE, DATA DA COLETA, MATERIAL, MUNICÍPIO e AGRAVO); **refrigerar e enviar ao LACEN-CEVS, o mais rápido possível (no máximo, 24 horas).**Cadastrar no GAL como **GESTANTE COM EXANTEMA**.

5.3) O LACEN-CEVS realiza os exames de diagnóstico para Doenças Exantemáticas, Dengue, Chikungunya, Zika e Toxoplasmose.